



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 27 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº841

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70/2024

PROCESSO: 84/2024 - **DISPENSA:** 30/2024

PARTES - MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e EMPRESA BRAVO ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA.

OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem no município de Douradina MS ou região em um raio de até 45km, em atendimento a "21ª Festa Agostina de Douradina MS, em atenção a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.027,08 (dez mil vinte e sete reais e oito centavos)

PRAZO: 31/12/2024, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** - pela Contratante e **Diego Rodrigues Fujii** - pela Contratado.

Douradina - MS, 16 de agosto de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2022

PROCESSO: 117/2022

DISPENSA: 52/2022

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA /MS e SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA- ME

OBJETO - Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 97/2022**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é prestação de serviços de segurança, para apoio nos eventos realizados pelo município, em atendimento a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8666/93.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 97/2022**, com início em **15/08/2024 e término em 31/12/2024**.

DO VALOR: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é estimado em **R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais) sendo este valor fracionado conforme a prestação dos serviços de acordo com a tabela abaixo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18815	SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, PARA APOIO E SUPORTE A EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, PRESTADO POR FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, CAPACITADOS E UNIFORMIZADOS.	DIARIA	52	R\$290,00	R\$ 15.080,00

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça - pela contratante - Suellen de Oliveira Kobayashi - pela contratada.
Douradina - MS, 16 de agosto de 2024.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 27 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº841



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

DISPENSA N. 46/2021

PARTES– Município de Douradina/MS e a empresa FATIMA VIDEO ELETRÔNICA LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Comunicação Multimídia através de rede de fibra óptica, em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Douradina - MS.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 60/2021 prorrogado até dia 31 de dezembro de 2024 contados a contar de 19/08/2024.

DO REEQUILÍBRIO E VALOR: Em razão da correção aplicada, com base no IPCA-E no percentual de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando do valor total anual estimado para a prestação dos serviços e de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais), para o valor de R\$ 2.556,46 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), valores estes fracionados em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 578,47 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e uma fração de 13 dias R\$ 242,58 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II, 65, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.
Douradina – MS, 12 de agosto de 2024.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – Prefeitura Municipal – pela Contratante **Paulo Hiroyuki Miyashita** - pela contratada